



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
739	01	03/07/17
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
700	CS	04/07/17
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
11946167	04/07/17	

LEI 447/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nome do Funcionário _____ Visto do Funcionário _____

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 124.976,12 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e doze centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Recurso	497	Programas Vigilância em Saúde	
Elemento	4.4.90.52.0000	(612) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 121.294,21
Recurso	3.497	Programas Vigilância em Saúde	
Elemento	4.4.90.52.0000	(611) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.681,91
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			R\$ 124.976,12

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 121.294,21 (Cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)**, sendo proveniente de **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** o valor de **R\$ 3.681,91 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)**, correspondente a **EXCESSO DE ARRECAÇÃO PRESUMIVEL NO EXERCÍCIO.**

I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2016)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.497	Vigilância em Saúde	R\$ 121.294,21



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

II – EXCESSO DE RRECADAÇÃO

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.5.01.11.0000	Rendimentos Aplicação - 497	R\$ 3.681,91
Soma Total		R\$ 124.976,12

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de Junho de 2017.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal